



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 103/2020

EMENTA: Alteração das datas das Reuniões Ordinárias nºs 91, 92, 93, 94 e 95 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM, do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN, através do protocolo n.º **4560980/2020**, que trata das alterações nas datas das Reuniões Ordinárias nº **91, do dia 13/08 para o dia 12/08/2020, 92 do dia 17/09 para o dia 16/09/2020, 93 do dia 15/10 para o dia 19/10/2020, 94 do dia 12/11 para o dia 11/11/2020 e 95 do dia 17/12 para o dia 16/12/2020;**

Considerando que nos dias aprovados anteriormente em calendário, as reuniões coincidiam com as reuniões da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, as alterações das datas das Reuniões Ordinárias nºs 91, 92, 93, 94 e 95 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM, deste Regional, alterando as datas das Reuniões, **91, do dia 13/08 para o dia 12/08/2020, 92 do dia 17/09 para o dia 16/09/2020, 93 do dia 15/10 para o dia 19/10/2020, 94 do dia 12/11 para o dia 11/11/2020 e 95 do dia 17/12 para o dia 16/12/2020**, em virtude de coincidirem com a realização da Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO nas datas citadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 07 de agosto de 2020.


Eng. Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente do CREA-RN